



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

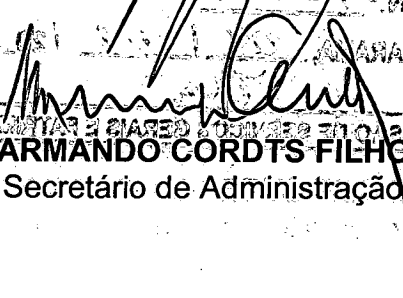
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.284.928-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada em 12 de março de 2007, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de abril 2010 a 05 de junho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Febrero / 2010
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO